

Os critérios que se apresentam foram construídos à luz dos critérios gerais de avaliação aprovados no Conselho Pedagógico de 6 de julho de 2016.

**Domínio:**

Da Cidadania ( $\beta$ )

Das Aprendizagens:

- Apreensão dos conteúdos disciplinares fundamentais ( $\alpha$ )
- Grelha/registo de observação das atividades práticas/experimentais ( $x$ )
- Prova de natureza escrita sobre as APL do período ( $y$ )(1)
- Relatório sobre uma APL ( $z$ )(2)

**Nota (1):** Integrada no teste de natureza teórica mas com enunciado e classificação diferenciada.

**Nota (2):** Realizado em grupo, na sala de aula.

**Nota (3):** À Componente prática e/ou experimental é atribuída uma ponderação de 30% de acordo com a Portaria nº 244/2011, de 21 de Junho.

**Classificação do 1º Período:  $C_1 = 0,10 \beta_1 + 0,60 \alpha_1 + 0,10 x_1 + 0,15 y_1 + 0,05 z_1$**

**Classificação do 2º Período:**

**$C_2 = 0,46 C_1 + 0,54 (0,10 \beta_2 + 0,60 \alpha_2 + 0,10 x_2 + 0,15 y_2 + 0,05 z_2)$**

**Classificação do 3º Período:**

**$C_3 = 0,65 C_2 + 0,35 (0,10 \beta_3 + 0,60 \alpha_3 + 0,10 x_3 + 0,15 y_3 + 0,05 z_3)$**

A Coordenadora da Área Disciplinar de Física e Química  
Maria da Conceição Castanho Faria